Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

341ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

29 de agosto de 2022, às 10:00 horas, realizada por meio da plataforma de reunião digital Teams e também presencialmente na sede do Banco do Brasil Setor Público, localizada na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na av. Major Williams, 1018, São Francisco.

2. PRESENÇAS

Conselho Estadual de Previdência: **RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ANDRADE e ALBANIRA CORDEIRO ARAÚJO.**

Comitê de Investimentos: **GUILHERME FERNANDES, BRUNO CONTI, SISSI MARIA, HEMERSON ALLAN, RODRIGO LOPES E HARLEY SILVA.**

Gerência de Investimentos do Banco do Brasil: **DIOGO PRIM, ENEAS AMON, MARCELO YUKIO, DANIEL LIMA, JEFFERSON DALBERG E CRISTYANNE BARROCO**.

Diretoria de Investimento e Arrecadação: **WEMERSON BATISTA, RODRIGO LOPES E MATHEUS GOMES.**

3. ORDEM DO DIA

Havendo quórum, a reunião foi aberta. O superintendente comercial do setor público do Norte do Banco do Brasil, Diogo Prim, iniciou com uma breve explicação sobre a parceria do Banco do Brasil junto ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima ("IPER") e os seus benefícios. Após esse momento, o especialista de investimento, Marcelo Yukio, fez a apresentação sobre o cenário macro, adentrando no mercado global e doméstico. Foi abordado as projeções dos índices econômicos importantes para tomada decisão e os fundos de vértices. De acordo com o especialista, os fundos de vértice possuem características interessantes para os RPPS que possuem interesse em investir em títulos públicos atrelados ao IPCA. O Diretor de Investimento e Arrecadação e alguns membros que estavam presentes tiraram dúvidas em relação aos fundos de vértice.

4. AUSÊNCIAS

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA (Licenciado) e SARA REGINA LIMA DE MORAES.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.

Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/08/2022, às 14:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa**, **Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/08/2022, às 14:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 31/08/2022, às 09:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 31/08/2022, às 13:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 31/08/2022, às 13:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **6076405** e o código CRC **775870D9**.

15301.000745/2022.75 6076405v8